



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 017/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FULNI-Ô FALANTE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 017/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.002965/2012-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FULNI-Ô FALANTE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, no período de 08 de março de 2012 a 08 de julho de 2013, cadastrado no SIGProj N° 54006.468.8908.27022012, tendo como Coordenador o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, tendo como equipe de colaboradores ALEXANDRE CARDOSO TENÓRIO e LAERCIA DA ROCHA FERNANDES LIMA, cujo objetivo é buscar atender a formação dos professores e jovens indígenas Fulni-ô nas Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**